

PODER EXECUTIVO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 5.382/2025**

Vereador Autor: Cesinha.

Denomina Unidade Básica de Saúde, UBS Morro de Santana localizada na rua Leopoldina Neves Pinheiro, como unidade básica de saúde - UBS Moacir Pinto da Conceição, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica denominada a unidade básica de saúde - UBS Morro de Santana, localizada na Rua Leopoldina Neves Pinheiro - Morro Santana, como Unidade Básica de Saúde - UBS Moacir Pinto da Conceição.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2025.**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 241/2025.**

Dispõe sobre enquadramento de servidora.

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0804195-37.2022.8.19.0028;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica enquadrada a servidora pública Cintia de Souza Almeida, matrícula n.º 008.033, como titular do cargo de Professor C II-Z.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros determinados nos autos do processo n.º 0804195-37.2022.8.19.0028.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2025.**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 1.544/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 8662/2025 - SECOM;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores/cidadãos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Contratação do Município de Macaé, vinculada à Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, sendo o primeiro Presidente e os demais como membros da Comissão, afim de julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Presencial, referente à contratação pela administração pública de Contratação de Serviços de Comunicação Digital, referente ao Processo Administrativo SEI n.º 1542/2025, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do art. 10º da Lei Federal n.º 12.232/2010, a contar da data da publicação.

NOME/MATRÍCULA/CPF

Leandro Silva Gonçalves - CPF 095.443.977-52

Adriano Costa de Souza - Mat. 601.400

Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães - Mat. 038.619

Elizabete Fredman Gomes - Mat. 043.889

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2025.**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 1.545/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso II, alínea "b" e §3º art. 84, ambos da LCM n.º 312/2022 e adotando os fundamentos constantes no processo administrativo n.º 27824/2024 em apenso ao Inquérito Administrativo n.º 031/2024.

R E S O L V E dar provimento ao pedido de recurso interposto pela servidora, matrícula 021.537, reformando a decisão da Portaria n.º 1.440/2024, publicada no DOM (Diário Oficial de Macaé), em 03 de setembro de 2025, Edição n.º 1281, Ano VI, página 01, minorando a penalidade ora aplicada, para 30 (trinta) dias de suspensão.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2025.**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 – UASG 985847

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto aos julgamentos do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s):

- Empresa(s): Tekbio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda, conhecendo(s) o(s) recurso(s) formulado(s), pois tempestivo(s), para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 06/10/2025.

Macaé-RJ, 16 de Outubro de 2025.**Augusto Damaceno Alonso Ferrom**
Coordenador(a) Especial de Licitações

PROGRAMA
SERVIDOR 50 +
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160